

## **ENEVA S.A.**

CNPJ n°04.423.567/0001-21 NIRE 33.3.0028402-8 Companhia Aberta

## **COMUNICADO AO MERCADO**

## Celebração de Contrato de Suprimento de Gás Natural com a Copergás

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024 – A ENEVA S.A. ("Eneva" ou "Companhia") (B3: ENEV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, em 23 de julho de 2024, contrato para fornecimento de gás natural com a Copergás - Companhia Pernambucana de Gás ("Copergás") para seus projetos de redes locais, localizadas nos municípios de Petrolina e Garanhuns, no Estado de Pernambuco ("Contrato").

A Companhia suprirá o gás a partir de suas concessões na Bacia do Parnaíba e será responsável pelas operações de liquefação, transporte e regaseificação do gás natural liquefeito ("GNL"), esta última acontecendo nas plantas de regaseificação da Copergás em Petrolina e Garanhuns, que serão operadas pela Eneva.

O Contrato possui vigência de 3 anos, a partir do início do fornecimento comercial, previsto para final de agosto de 2024, e perspectiva de entrega de até 35.000 m³/dia de gás natural em Petrolina e de até 5.000 m³/dia de gás natural em Garanhuns.

A assinatura do Contrato consolida a ampliação da comercialização de gás natural para terceiros pela Companhia e garante fluxo de receita firme, utilizando parte da capacidade remanescente da planta de liquefação do Complexo Parnaíba, e fortalecendo o modelo de negócios de venda de gás liquefeito em pequena escala ("SSLNG").

**Marcelo Campos Habibe** 

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores **ENEVA S.A.**